



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO nº. 55/2019

Súmula: Nomeia os membros para comporem o Conselho Escolar da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques E.F. e EJA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Escolar da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques E.F. e EJA, os seguintes membros:

Josiane Cipriano da Silva Tonche (Presidente)

Representante da Equipe Pedagógica

Rogéria Santos Fraga Rosa

Representantes do Corpo Docente

Lidiane Mariano Sabião Pereira (titular)

Marcia Donizete Pinto Conde (suplente)

Representante da Equipe Administrativa

Vanusa Fogaça de Souza

Representantes dos Funcionários de Serviços Gerais

Fernanda Aparecida Machado de Lima (titular)

Sueli da Cunha Ferreira (suplente)

Representantes Pais de Alunos

Ana Paula Alves Magalhães (titular)

Juliana Barbosa dos Santos Tironi (suplente)

Representantes dos alunos

Maria Aparecida de Jesus Silva (titular)

Luzia Batista de Jesus Rodrigues (suplente)

Representantes da APMF

Neuza Luciana P. de Almeida Campos (titular)

Silvia Aparecida Otávio (suplente)

Representantes de Movimentos Sociais

Lúcia Inêia Rodrigues Romão (titular)

Ligiane Gonçalves da Silva (suplente)

Art. 2º O desempenho do mandato dos representantes nomeados por este decreto será gratuito e considerado como serviços relevantes prestados a Escola Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 30 de setembro de 2019.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Josiane Tonche
Em 02 / 10 de 2019
edição 2205
18 A7